



1o. OFICIO DE JUSTICA DE DUQUE DE CAXIAS
 COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS - ESTADO DO RIO DE
 OFICIAL

Folha: 1

21.946

REGISTRO GERAL		ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª. Circunscrição (2.º distrito).
(Art. 173; Par. Único; Lei 6015)		
MATRICULA	FICHA	
21.946	01	
<p>IMÓVEL: <u>FRÉDIO INDUSTRIAL Nº 338, DA RUA GENERAL TAUMATURGO,</u> com a área construída de 1.033,95m², situado na Vila Rosário, 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, a seu terreno oriundo do remembramento dos lotes, digo, terreno, lote 01 da quadra nº 06, oriundo do remembramento dos lotes 01 e 18 ambos da mesma quadra 06, que mede 70,00m de frente para a Avenida Presidente Kennedy, igual largura nos fundos, por 97,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com a área de 66.790,00m², confrontando pelo lado direito com a Rua Lauro Sodré, pelo lado esquerdo com os lotes 8, 13, 14, 15, 16 e 17 da quadra 06 e nos fundos com a Rua General Taumaturgo; estando dito lote situado do lado direito da Av. Presidente Kennedy, no sentido de quem da Rua Frei Mauro entra na referida Av. Presidente Kennedy e segue na direção a Rua Lauro Sodré. PROPRIETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO BIOR, português, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens com CAROLINA LUQUESCI BIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.838.707/68, portador da C. Id. SRE nº 1.520.804, de 14/10/1974, residente na Rua Capitão Barbosa, nº 139/101 fundos, na Cidade do Rio de Janeiro. REGISTRO ANTERIOR: Matrículas nºs. 21.180 e 21.307, deste RGI. OBSERVAÇÃO: Esta matrícula corresponde a fusão das matrículas supra mencionadas, como decorrência do remembramento dos lotes nelas matriculados, sendo que as mesmas foram encerradas com a abertura desta matrícula única. Duque de Caxias, 01 de abril de 1992. Eu, <i>[Assinatura]</i> Sub-Oficial, datilografado. Oficial. 1459</p>		
<p>Av.01.M-21.946.- DATA: 14/08/2003.- NOVO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: O proprietário do imóvel objeto desta matrícula JOSÉ FRANCISCO BIOR, obteve junto ao RNE, um novo documento de identidade, que é Nº W692219-X, emitido pela SE/DPMAF/DPF, com validade até 17/12/2006. A presente averbação atende requerimento datado de 03/06/2003, protocolizado sob o nº 52.095, de José Francisco Bior, instruído com copia xerox da referida carteira, que se arquivou neste RI. EMOLUMENTOS: R\$ 28,37. Lei 3217/99: R\$ 5,67. Mútua/Anteriores: R\$ 6,10.- Duque de Caxias, 14 de agosto de 2.003.- Eu, <i>[Assinatura]</i> Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala,</p>		
		
CONTINUA NO VERSO:		

000753

REGISTRO GERAL


(Art. 173; Par. Único; Lei 6015)

MATRICULA

21.946

FICHA

01
VERSOESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª.
Circunscrição (2.º distrito).

Av.02.M-21.946.- DATA: 14/08/2003.- **DESMEMBRAMENTO:** O terreno objeto desta matrícula, foi desmembrado em dois lotes, passando a designar-se como **LOTE 1-A** e **LOTE 1-B**, que têm as seguintes metragens e confrontações: **LOTE DE TERRENO 1-A DA QUADRA 06**, medindo: 64,00m na frente para a Avenida Presidente Kennedy; mais 9,42m em linha curva subordinada a um raio de 6,00m na confluência da Avenida Presidente Kennedy com a Rua Lauro Sodré; 70,00m de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 1-B; por 42,50m de extensão da frente aos fundos pelo lado direito, onde confronta com a Rua Lauro Sodré, com a qual faz esquina; e 48,50m de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 08; e tem uma área de 3.387,27m². Ve-se pela planta de desmembramento aprovada pelo Processo nº 27766/02, e ainda, pela Certidão nº 236/2002, que, deste lote, existe uma área de terra sujeita a **DESAPROPRIAÇÃO** por parte da FMDC, que será incorporada ao Logradouro Público, num total de de 7,73m² na confluência da Avenida Presidente Kennedy e Rua Lauro Sodré. **PRÉDIO INDUSTRIAL Nº 338, da RUA GERNERAL TAUMATURGO**, e seu respectivo terreno designado por **LOTE Nº 1-B DA QUADRA 06**, medindo: 64,00m de frente para a Rua General Taumaturgo; mais 9,42m em linha curva subordinada a um raio de 6,00m na confluência da Rua General Taumaturgo com a Rua Lauro Sodré; 70,00m de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 1-A; por 48,50m de extensão da frente aos fundos pelo lado direito, onde confronta com o lote 17; e 42,50m de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo, onde confronta com a Rua Lauro Sodré, com a qual faz esquina; e tem uma área de 3.387,27m². Ve-se pela planta de desmembramento supra citada, que, deste lote, existe uma área de terra sujeita a **DESAPROPRIAÇÃO** por parte da FMDC, que será incorporada ao Logradouro Público, num total de 7,73m² na confluência da Rua General Taumaturgo com a Rua Lauro Sodré. A presente averbação atende requerimento datado de 18/12/2002, protocolizado sob o nº 51.475, de **JOSÉ FRANCISCO BIOR**, português, industrial, e s/m **CAROLINA LUQUECI BIOR**, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens anterior à vigência da Lei 6515/77, inscritos no CPF/MF sob os nºs 053.838.707/68 e 734.795.437/15, portadores das Id. RNE nº W696219-X, emitida pela SE/DPMAF/DPP, com validade até 17/12/2006 e nº 01.231.669-7, emitida pelo IFF-RJ em 08/07/1985, domiciliados à Capitão Barbosa, nº 139/101-fundos, na Cidade do Rio de Janeiro, instruído com Planta e Certidão já acima mencionadas, que se arquivam neste R. **EMOLUMENTOS: R\$ 52,95. Lei 3217/99: R\$ 10,59. Mútua/Acoterj.: R\$ 13,20.-** Duque de Caxias, 14 de agosto de 2.003. **EU**  Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala,



1460

0754

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

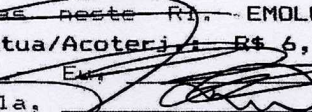
21.946

FICHA

02

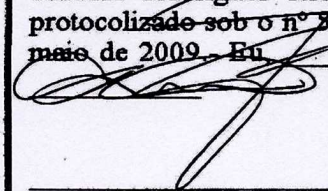


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição (2º distrito).

Av.03.M-21.946.- DATA: 03/11/2003.- **EDIFICAÇÃO::** Sobre o lote de terreno nº 1-A da quadra 06, objeto desta matrícula, foi edificado um Prédio, designado pela FMDC como **PRÉDIO Nº 6.985 - GALPAO, da AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY**, próprio para indústria, com a área construída de 1.396,80m2, inscrito sob o nº 2062969, código imobiliário 2.1.229.001.001, CL 157966,, e averbado no exercício de 1988. A presente averbação atende requerimento datado de 17/10/2003, protocolizado sob o nº 52.324, de José Francisco Bior e s/m Carolina Luqueci Bior, instruído com a CND do INSS nº 053802003-17022020, emitida em 09/10/2003 e Certidão de Situação Fiscal Imobiliária com base no Sequencial nº 003516/2003, passada pela FMDC, arquivadas neste RI. **EMOLUMENTOS: R\$ 28,37. Lei 3217/99: R\$ 5,67. Mútua/Acoteria: R\$ 6,10.-** Duque de Caxias, 03 de novembro de 2.003. Eu, , Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala,

100 REGISTRAL
Nº RDV94320



5

Av.04.M-21.946.- DATA: 13/05/2009.-**TERMO DE ARROLAMENTO:** Procede-se a esta averbação, nos termos do § 5º, do artº 64, da Lei nº 9.532, de 10/12/97, e do artº 64 da Lei 9532, de 10/12/1997, conjugado com o paragrafo 2º artº 37 da Lei 8212, de 24/07/1991, na redação dada pela Lei nº 9711, de 20/11/1998; artº 620 a 629 da IN/SRP nº 03, de 14/07/2005; artº 296 a 306 OI/MPS/SRP nº 11, de 12/08/2005 e artº 620 da IN/MPS/SRP nº 20, de 11/01/2007, para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi objeto de arrolamento pela **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NOVA IGUAÇU-RJ**, devendo o proprietário, ao alienar ou onerar o imóvel, comunicar o fato àquele Órgão. Esta averbação é feita à vista do Ofício nº 116/2009/SRRF07/DEFANIU/Gabinete, datado de 09/03/2009, assinado por Claudio Rodrigues Ribeiro - Delegado da Receita Federal em Nova Iguaçu, protocolizado sob o nº 88.455, o qual se arquivava neste RI.- Duque de Caxias, 13 de maio de 2009. - Eu, , Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala,

1461

(R).1 ato
RNH04707 SAK

D

R.05 M-21.946 DATA: 04/11/2019 - PENHORA: Procede-se este registro para anotação da penhora que recaiu sobre o lote 1-A, objeto desta matrícula, no qual figura: Processo Nº 0100080-26.2019.5.01.0204. Classe: Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo (1125). Reclamante: MARCIA ELIAS DOS SANTOS. Reclamado: PONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME e outros (3). Valor da Penhora: R\$ 3.000.000,00. Valor da Execução: R\$ 11.250,00. Tudo de acordo com o Ofício PJe expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, assinado eletronicamente por Verônica Fernandes Araujo, na forma do Ato nº 31/2013 do TRT da 1ª Região, datado de 28/10/2019, protocolado sob o nº 79.363. - Duque de Caxias, 4 de novembro de 2019. Eu, , Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala,  Selo Eletrônico Número: **EDGC 75662 KVM**

79335

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição (2º distrito).

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Nº

Certifica ainda, constar Prenotado sob o nº 79.335 - Data: 25/10/2019 - **Ofício de Penhora emitido pela 1ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias;**

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da MATRICULA a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaem sobre o imóvel, atuas proprietários ou

Consulte a autenticidade desta certidão no site
validador.e-cartoriorj.com.br

Emolumentos:	79,20
20% FETJ:	15,84
5% Fundperj:	3,96
5% Funperj:	3,96
4% Funarpen:	3,16
2% PMCMV:	1,58
5% I.S.S.:	4,04
Total:	111,74